ANNO 4.º — Sexta-feira, 25 de Agosto de 1911 — NUMERO 184

O DEMOCRATA

SEMANARIO REPUBLICANO RADICAL D'AVEIRO

ASSIGNATURAS (pagamento adiantado)
Anno (Portugal e colonias) . . . . . . 1$200 réis
Semestre . . . . 600 réis
Brazil e estrangeiro (anno) moeda forte . . 2$500 réis
Avulso . . . . 20 réis
REDACÇÃO E ADMINISTRACÇÃO, R. Direita, n.º 108

DIRECTOR E EDITOR — ARNALDO RIBEIRO
Propriedade da Empreza do DEMOCRATA
Officina de composição, Rua Direita—Impresso na typographia de José da Silva, Praça Luiz de Camões

ANNUNCIOS
Por linha. . . . . 40 réis
Communicados . . . . 20 réis
Annuncios permanentes, contracto especial.
Toda a correspondencia relativa ao jornal, deve ser dirigida ao director.

Presidente da Republica

LISBOA, 24 A'S 4,10 M. T.

"DEMOCRATA,, — AVEIRO.

Está eleito presidente da Republica o dr. Manuel d'Arriaga, que obteve 121 votos. Enthusiasmo indiscriptivel na cidade.

C.

Depois de votada a constituição do Estado, intensamente acclamada por toda a camara com enthusiasticos vivas á Patria e á Republica, a eleição do Presidente, hontem realisada, é um dos factos mais notaveis que do 5 de Outubro até agora se têm produzido. Com intensa alegria o consignamos, gritando bem alto para que em toda a parte se ouça:

Viva a Republica Portugueza!
Viva o presidente, dr. Manuel d'Arriaga!

Dr. Manuel d'Arriaga

Não temos a louca pretenção de apresentar aos nossos leitores uma biographia d'esse grande homem que o paiz venera, que a Democracia adora, que os proprios adversarios estimam e respeitam pelo seu talento, pelo seu caracter, pela firmeza e intransigencia das suas convicções, á pureza das quaes tem sacrificado os seus interesses, a cuja defeza tem consagrado os esforços e o trabalho de toda a sua vida.

De toda a vida, dissemos e repetimos, porque Manuel d'Arriaga nunca foi senão republicano, tendo sempre tido, por assim dizer, a Republica na massa do sangue.

Cada um dos seus bellos e eloquentissimos discursos, seja sobre que assumpto fôr, cada uma das suas poesias—que o grande orador é egualmente um grande poeta—, cada phrase da sua propria conversação, é sempre uma ode, um hymno á Liberdade, á Republica á Democracia, triplice ideal que no seu coração tem um altar, e ao qual nunca hesitou em servir, á custa mesmo dos maiores sacrificios.

Foi assim que, sendo professor d'inglez no lyceu de Lisboa, e tendo sido convidado para professor do principe D. Carlos e do infante D. Affonso, filhos do rei D. Luiz I, declinou delicada mas firmemente essa proposta, que as suas convicções lhe não permittiam acceitar.

Elle bem sabia que era uma situação rendosa a que rejeitava, não só pelos proventos que lhe proporcionaria, mas tambem, e principalmente pela situação preponderante que lhe crearia no paço, junto dos poderes publicos, junto da aristocracia, junto dos chamados grandes do reino. Elle bem sabia que do seu bello gesto de nobre intransigencia lhe resultaria o odio da régia camarilha, odio que não tardaria em manifestar-se com a perda do logar que tão zelosa e proficientemente exercia no lyceu. Mas é que elle tinha acima de tudo o entranhado amor ás suas convicções de republicano, intransigente, não só com a realeza, como com tudo que a servia ou symbolisava.

Que grande exemplo de abnegação, de inteireza de caracter, de respeito pela propria dignidade!

E o povo que elle tanto ama e ao serviço do qual tem sempre posto o prestigio do seu nome honrado, o esforço do seu formoso talento e o brilho da sua palavra arrebatadora, pagava-lhe em amor e carinho o que elle lhe dava em trabalho e dedicação.

Nascido em 1841 na capital da formosa ilha do Faial, Manuel de Arriaga, filho de paes abastados, viu-se, para se conservar fiel aos seus principios, obrigado a viver á sua custa, a estudar e a elevar-se contando para isso apenas com o seu proprio esforço com o producto do seu proprio trabalho.

Por isso, quando, em 1882, os democratas funchalenses o mandaram pela primeira vez ao parlamento, não foi só na Madeira, foi em todo o paiz que resoou um enthusiastico grito de triumpho. Não era só a Democracia madeirense, era toda a Democracia portugueza que o considerava seu deputado, apesar de só os votos do Funchal lhe haverem conferido o diploma que elle tão brilhante havia de saber honrar.

Não foram só os eleitores funchalenses que o elegeram: foi a Republica portugueza que o encarregou de fazer ouvir no parlamento a sua poderosa voz! exclamava o venerando Oliveira Marreca ao encetar os brindes no banquete com que os republicanos de Lisboa commemoraram a eleição da Madeira.

A sua acção no parlamento, d'esta vez como das outras em que lá o enviaram os votos da republicana Lisboa, é de todos conhecida para que seja necessario insistir n'ella.

Cá fóra, nos comicios, nas sessões dos centros republicanos, nos tribunaes, milhares de vezes tem eccoado a sua voz potente e harmoniosa, ora suave e encantadora quando se dirige ao povo para entoar canticos de triumpho á Liberdade, ora trovejante e ameaçadora quando se dirige aos depositarios do poder para lhes verberar os erros e os crimes.

Entre todos os relevantissimos serviços pelo grande tribuno prestados ao partido republicano, destaca-se fulgurante a sua acção quando, nos congressos de 1887, se discutia se o partido republicano devia ou não formar accordos, eleitoraes ou outros, com os partidos monarchicos, especialmente com a *esquerda dynastica*, do fallecido Barjona de Freitas.

Manuel d'Arriaga, á frente de uma pleiade de sinceros e energicos republicanos que se reuniam no pateo do Salema, n'esse grande baluarte partidario que se chamava o *Centro Fraternidade Republicana*, conseguia, no congresso de julho, fazer rejeitar, por 25 votos contra 20, a proposta para o accordo, e, no de dezembro, fazer approvar, por 56 votos contra 50, a seguinte moção:

O partido republicano portuguez, reunido em congresso extraordinario, affirma a sua incompatibilidade e absoluta intransigencia com qualquer grupo, facção ao partido monarchico, e passa á ordem dos trabalhos.

Tal é o homem de bem, o velho e honrado republicano a quem hoje prestamos o preito da nossa respeitosa homenagem e da nossa mais sincera estima, que são, estamos certos, a estima que por elle sente e a homenagem que lhe presta toda a Democracia portugueza.

Augusto José Vieira.

Coisas & tal

A "Soberania,,

Não se deu por vencido o jornal do sr. Albano de Mello, quanto á explicação que démos sobre o emprego do verbo *dizimar*, pois o quer só com o seu proprio significado que consiste na *punição de morte d'uma de cada dez pessoas* Está claro que, sendo assim, a asneira, da nossa parte, era flagrante. Mas então não nos explicará a *Soberania* para que serve ás palavras terem outro sentido além do natural? E' evidente que se os diccionaristas introduzem nas suas publicações essa variante, alguma coisa teem em vista. Ou será só para encherem papel?

A *Soberania*, como mestra, é que nos vai dar lição...

Coincidencia

Résa a folhinha, a antiga folhinha, que a 24 de Agosto anda o diabo á solta. Todavia, este anno não démos por tal, o que attribuimos á coincidencia de ter sido esse dia escolhido para a eleição do presidente da Republica e entrada do regimento de cavallaria 8 n'esta cidade onde vem fixar a sua séde.

E d'ahi talvez não; talvez o *Bébes* tivesse ido para a Murtosa...

Vontades

Um assignante do *Democrata* escreve-nos a embicar comnosco por chamarmos ainda *Largo do Espirito Santo* á *Praça de Luiz de Camões*, nome por que foi substituido depois da proclamação da Republica.

Desculpará o assignante, mas não era por mal. Apenas uma falta de attenção que d'hoje em deante havemos de vêr se se não dá visto termos muito gosto em fazer a vontade aos amigos.

Uma pergunta

Depois do que escrevemos e publicámos no ultimo n.º do *Democrata* com vista ao sr. presidente da camara, houve alguem que, por meio de carta, nos lembrou a opportunidade de perguntarmos tambem ao sr. dr. Carlos Coelho qual o motivo porque não está ainda em vigor o regulamento para a numeração de predios, ha mais de cinco mezes apresentado em sessão e approvado logo depois pela commissão e governador civil.

Pois porque hade ser? Os muitos affazeres de s. ex.ª, com certeza, que lhe não permittem pensar em tudo ao mesmo tempo...

Parece que o correspondente não conhece o *zeloso* e *activo* inspirador do municipio...

Subsidios

N'uma das ultimas sessões da Assembleia Constituinte foi, finalmente, votada a dotação do presidente da Republica que ficará ganhando 24 contos de réis por anno, e o subsidio aos deputados os quaes deverão receber 100$000 réis por mez, sugeitos a descontos.

Falta agora que o governo e o parlamento olhem tambem para os humildes obreiros da Republica, com especialidade para aquelles que expozeram o peito ás ballas da revolução, contemplando-os com aquillo a que teem direito e é de justiça dar-se-lhe.

Sim, porque esses tambem são gente...

Chinfrim

Lêmos n'um jornal qualquer que em Agueda tem havido mosquitos por corda por causa do hymno do conde que, em Hespanha, se chama *D. Manuel Lopez*, estando já tres processos instaurados no tribunal por... rebelião e não sabemos que mais.

Realmente se o hymno se parece com aquelle a quem foi dedicado e que lhe deu o nome, deve ser para dar sorte que nas ruas o cantem e nos piannos o toquem qurndo hãode haver muitas outras composições que o sobrelevem. Mas o que os nossos correligionarios fazem mal é se lhe dão fóros *d'hymno revolucionario* tendo, como teem, elementos com que podem dar com elle em droga d'um momento para o outro. Para isso basta fazerem o mesmo que nós temos feito ao *Bébes*, um typo que aqui ha com fumaças a litterato, jornalista e homem de conselhos: ridicularisem-no.

A's turras

O *Bébes* desde que se metteu a critico, com nome no estrangeiro, segundo diz, não ha quem o ature. Cada vez está peor, o diabo do homem. Com tudo implica e então vendo as *verdadeiras nulidades* d'Aveiro *sem valor intellectual ou moral*, é capaz d'ir aos arames...

Julga o *grande amigo dos artistas* e... do *briol* que todos são como elle...

A cega-rega

Procedentes de Paris vieram ante-hontem para Aveiro alguns exemplares dos manifestos que contra a Republica tem publicado o traidor Homem Christo, desde ha muito a soldo da reacção, destacando-se um delles pelo final, já muito batido por esse bandalho, mas que não deixa de ser curioso para quem o conhece bem, como nós.

Diz assim:

«Ás armas, portuguezes! Ás armas pela nossa familia, pela nossa propriedade, pelas nossas crenças, pela nossa patria e pela nossa liberdade!

A tiro! Á paulada! Á facada! Á pedrada e á dentada!»

E a coice e á cornada, não, ó asqueroso animal?

Tadinho...

O correspondente d'esta cidade para a *Educação Nacional*, entre outras noticias sensacionaes na sua carta de 21 do corrente, dá a seguinte:

«Caíu esta madrugada, e durante o dia, sobre os vastos campos e pomares, abundante réga do Ceu.

Além dos beneficios prestados á agricultura apagou o pó das estradas e caminhos.»

Que deliciosa creatura! Francamente: quem escreve d'isto, não é para este mundo!

Mamãsinha: — o menino qué café!...

"Educação Nacional,,

Recebemos a visita d'este diario democratico do Porto, dirigido pelo sr. Antonio Figueirinhas.

Gostosamente vamos permutar.

"TO BE OR NOT TO BE,,

Isto disse Shakespeare no *Hamlet* e d'ahi o sr. dr. Lima, que é Tolstoi numero dois, vem na *Educação* com um dos seus mais judiciosos artigos que baptisou—*Fugir ou não fugir!*

Não vale a pena, sr. doutor, não vale a pena fugir; fique e convença-se que não é caso para tanto, lá porque Machado dos Santos—o que aqui trouxe o famoso *cirurgião dos hospitaes* para ser governador civil, de commum accordo com o *Mijareta*, o Peixinho, o *Fatia* e outros, lá porque Machado dos Santos, diziamos, tenha escripto no seu *grande* jornal, a proposito de qualquer coisa que lhe não agradou: *isto dá vontade de fugir!*

Tambem Alexandre Herculano escreveu que as coisas do seu tempo *lhe davam vontade de morrer!*

Afinal nem Alexandre Herculano morreu, nem Machado dos Santos fugiu e não será por causa de tão pequena monta que v. ex.ª, sr. doutor, ha-de tambem fugir.

O que seriam dos seus admiradores, dos homens que v. ex.ª tem creado e das almas que v. ex.ª tem formado? Exemplo vivo no *Rainha* alma tão nobre, espirito tão sublime! Verdadeira elevação! Um genio na philantropia, na piedade, no amor á familia, aos amigos, á humanidade emfim!...

Mas vamos ao caso.

Começa assim s. ex.ª o seu formidavel artigo:

«*Isto dá vontade de fugir.*

Fez fortuna a desolada exclamação do jornal do sr. Machado dos Santos. Ouviu-a o paiz inteiro. Não ha aldeia que a ignore e que, conhecendo-a, deixe de a considerar como uma declaração grave. E, ainda que muito possa pesar ao governo, essas breves palavras de um homem alheio ás responsabilidades da administração da Republica pesaram mais no espirito publico, murcharam maior somma de esperanças do que as affirmações solemnes dos ministros. Sommaram em desanimo muito mais do que os discursos optimistas dos ministros teem sommado em confiança.»

Não podia deixar de ser, sr. doutor! São, afinal, coisas mais claras que a agua... limpa.

«..... Fugir não é deshonra. Tudo depende das circumstancias e dos motivos porque se foge. Poderá ser mesmo a tatica honesta e habil, a maiconscienciosa para quem tem responsasbilidade de altos interesses e vidas estranhas e carece, por humanidade e por dever, de não as aniquillar por puro capricho, sem proveito para ninguem nem para coisa alguma, lançando-as n'um precipicio.»

A' primeira vista não se descortina a intenção que animou s. ex.ª ao escrever o ultimo periodo que ahi fica.

Pois nem mais nem menos do que uma indirecta rasão e desculpa porque s. ex.ª não acceitou, no tempo do seu *saudoso* chefe, o encargo de nenhum penacho, deixando isso ao *Jayminho do Homem Christo* e quejandos.

Este sr. dr. Lima muito parabolico é, benza-o Deus!...

O sr. presidente da camara

Quando escreviamos as palavras que no n.º anterior aqui endereçávamos a s. ex.ª, pedia elle licença para ausentar-se do seu espinhoso cargo, no desempenho do qual aggravou assustadoramente o seu estado de saude, interesses, clinica, affastando-o até d'aquellas horas magnificas de de cavaqueira sardonica e mordaz, de companhia, tal é o espirito de tolerancia de s. ex.ª, com os maiores diffamadores e inimigos do regimen e dos homens que aqui e fóra o defendem a todo o transe.

Assegura-nos alguem que depois do seu restabelecimento, pelo qual fazemos os mais sincéros votos, e sr. presidente não reassumirá as suas funcções para evitar um novo aggravamento do seu estado,

que lhe poderia trazer uma recahida, que em qualquer circumstancia é sempre má e no caso presente, poderia ser até fatal.

Essa é, decididamente, a nossa opinião: s. ex.ª não deve voltar. Não deve voltar por todas as razões e mais ainda porque com aquelle seu feitio infatigavel e phrenetico, n'aquella ancia constante de interesse pelas mais insignificantes cousas do municipio, enthusiastico propagandista e defensor dos interesses e melhoramentos da sua terra, como brilhante e incomparavelmente demonstrou nas questões do lyceu, aquartelamento de tropas, asylos, muzeu, conventos; se volta, ahi teremos, sem duvida, os mesmos effeitos como natural consequencia das mesmas causas!

Quantas vezes, rabiscando aqui á nossa meza esta tarefa obscura do magro assumpto para o humilde jornalsinho, viamos s. ex.ª n'aquelle passo apressado e constante, perfeitamente egual ao do engenheiro Mello de Mattos, atravessar a rua n'uma verdadeira roda viva para o azylo, para o convento, para o convento, para o azylo!!!...

Por estas e muitas outras razões que estão no espirito d'aquelles que por s. ex.ª nutrem a mais viva sympathia, que é, por assim dizer, a cidade inteira, não poderá s. ex.ª voltar ao desempenho das suas elevadas funcções.

O sr. presidente não voltará, dizemol-o com a maior satisfação... para s. ex.ª.

Basta de sacrificios!

Capitão do porto

Na ausencia do sr. Julio Ribeiro de Almeida, foi nomeado, interinamente, capitão do porto d'Aveiro, o primeiro tenente da armada, sr. Silverio da Rocha Cunha, que é um official distincto, illustrado e competente para o cargo que vai desempenhar.

O governo não podia ter escolhido melhor.

UMA PERGUNTA

Foi e não sabemos se ainda será, apezar das circumstancias presentes, advogado do Banco de Portugal, representado aqui pela sua agencia, o dr. Jayme Duarte Silva.

Quando teve logar a fallencia da firma Mello Guimarães & Irmãos, crédora ao Banco como a tantas outras pessoas, de alguns contos de réis, o mesmo advogado do Banco foi advogado da firma fallida!!! Um dos fiadores, irmão dos socios, que constituiam a referida firma e que era fiador do credito aberto na agencia do Banco de Portugal, vendeu todos os seus bens, não sabemos se por conselho directo ou indirecto do advogado da massa fallida, e ao mesmo tempo do Banco, e apezar d'esta venda ser do dominio publico, ella realizou-se sem o mais leve embaraço e assim o Banco e outros interessados ficaram a olhar... para o seu advogado!

Os srs. directores da agencia n'esta cidade já terão informado devida e verdadeiramente a séde, d'esta occorrencia, justificando a razão do prejuizo para o Banco?

Recebemos qualquer informação sobre o caso porque tencionamos voltar ao assumpto.

Cavallaria 8

Entre as acclamações do povo, os hymnos das musicas, o estralejar dos foguetes e o repique festivo dos sinos, atravessou hontem, pelas 8 horas da manhã, as ruas da cidade, o regimento de cavallaria n.º 8, vindo de Castello Branco e aqui collocado pela nova distribuição militar ultimamente elaborada e posta em pratica pelo sr. ministro da guerra.

A' entrada da cidade era o regimento aguardado pela camara municipal, com o seu rico estandarte, banda dos Bombeiros Voluntarios, banda regimental de infanteria 24, associações, clubs locaes e imprensa, Batalhão dos Voluntarios da Republica, que formou em duas alas, sob o commando do seu instructor, sr. alferes Rodrigues Leite, auctoridades civis, militares, e grande concurso de povo que, após a recepção, acompanhou até ao quartel o seu novo regimento formando assim um extenso cortejo á frente do qual iam mais de cem cyclistas montados nas suas machinas e que constituiam, por assim dizer, a guarda avançada.

Pelas ruas do trajecto, principalmente nos largos e praças, a aglomeração de gente era enorme e das janellas, umas com colgaduras de sêda, outras com bandeiras e muitas com uma e outra coisa, as senhoras associavam-se ás manifestações atirando sobre os soldados mãos cheias de flôres, que elles agradeciam sorridentes, mostrando-se a officialidade visivelmente satisfeita pela maneira como Aveiro recebia o corpo em marcha, que vem constituir, juntamente com infanteria 24, a sua guarnição militar.

O aspecto dos soldados, apezar da longa viagem, não podia ser melhor. Com garbo e em boa ordem fizeram o percurso atravez da cidade, tornando-se notada a sua compostura, realmente digna de elogios, attendendo ás condicções em que foi feito o trajecto até aqui.

No quartel foi onde as manifestações se produziram com maior calor destacando-se entre todas a do Batalhão de Voluntarios aos recem-chegados e que o illustre coronel de cavallaria 8 agradeceu em nome do regimento do seu commando.

Pela nossa parte aqui deixamos consignadas as nossas bôas vindas áquelles a que, por ora, chamaremos nossos hospedes, mas que em breve havemos de vêr integrados com a população d'Aveiro formando uma só familia, e com os que tendo, no momento em que a Patria corria perigo, organisado um batalhão para a ajudar a defender dos seus inimigos, estão dispostos a por ella e pela Republica darem o sacrificio do seu sangue e da sua vida.

A NOTICIA DA ELEIÇÃO

Foi recebida n'esta cidade ás 4 horas precisas da tarde. Como succedera quando da proclamação da Republica, na camara dos deputados, foi empregado o mesmo systhema de communicação nos telegraphos de fórma que, quasi por todo o paiz, com differença de minutos, foi conhecido o resultado do escrutinio.

Os empregados telegraphopostaes apenas receberam o aviso, queimaram na *Praça da Republica* uma salva de 25 tiros, seguindo-se em muitas outras partes identicas demonstrações inclusivamente nos logares circumvisinhos.

Na mesma praça a fanfarra do asylo, que ali se encontrava, tocou o hymno nacional percorrendo em seguida as ruas da cidade.

A satisfação publica por mais esta regulamentação do novo regimen, e por a escolha feita para a presidencia da Republica, é geral.

* * *

Durante o resto da tarde e parte da noite foram enviados para Lisboa ao venerando presidente da Republica muitos telegrammas de felicitação, sendo o primeiro o da redacção do *Democrata* e a seguir os outros entre os quaes este da *Associação Commercial d'Aveiro*:

A S. Ex.ª o Presidente da Republica—Lisboa.

A Associação Commercial d'Aveiro, saudando em V. Ex.ª, como o mais alto magistrado da Nação, a Republica Portugueza, faz votos pelo engrandecimento da Patria sob as novas instituições.

O Vice-Presidente

(a) *José Gonçalves Gamellas*

Resoluções importantes

Na ultima sessão de camara, effectuada na quarta-feira e por proposta do seu digno vice-presidente fazendo as vezes de presidente, sr. Daniel Gomes d'Almeida, ficou resolvido que desde já se installem nas diversas dependencias do antigo convento de Jesus a secção feminina do *Azylo Escola*, a *Escola Normal* e a *Escola Industrial*, com o que advèm não só uma grande economia para o municipio, mas ainda um certo conforto para os que frequentam as ditas escolas devido á vastidão das installações.

Sobre a mudança da secção masculina do Azylo a mesma commissão trata, com urgencia, de remover umas certas difficuldades que existem, sendo de esperar que o governo a auxilie no montante a poder, sem perda de tempo, dispôr do edificio para n'elle ser aquartellada qualquer das unidades militares destinadas a Aveiro.

Muitissimo bem.

BATALHÃO DE VOLUNTARIOS

Tem continuado com a maior regularidade, duas vezes por semana, os exercicios do Batalhão de Voluntarios da Republica, sendo de notar a boa vontade com que todos os inscriptos se apresentam na parada do quartel do 24 para receberem do digno alferes Rodrigues Leite, a necessaria instrucção.

No sabbado foi parte do batalhão, em numero de 24 praças, commandadas pelo seu instructor, fazer a primeira diligencia, que, por se não achar em Aveiro nem infanteria nem cavallaria, lhe estava naturalmente indicada e que consistiu na ida á comarca de Oliveira de Azemeis acompanhar os presos da Carregosa, que para aqui tinham vindo após os tumultos de que resultou a fuga do commendador João Borges para o estrangeiro.

D'esse serviço desempenhado pelos voluntarios falla por nós a imprensa da formosissima villa, cujos habitantes tiveram para com elles tão penhorantes amabilidades, que commetteriamos uma falta imperdoavel se lh'as não agradecessemos nas columnas d'este jornal, interpretando assim o desejo de todos, ao regressarem ao quartel depois da longa viagem que fizeram.

Eis o que diz *O Radical*, sahido na tarde de 19:

Chegada de presos

Chegaram hoje, pelas nove horas da manhã, os presos José de Mello Junior, Abilio da Silva Teixeira, Franklin José de Sousa, José Tavares, Pedro Ferreira dos Santos e Antonio Ferreira dos Santos, que em 29 do mez passado tinham ido para Aveiro, em virtude dos acontecimentos da Carregosa.

Os presos, que veem para ser entregues ao poder judicial, foram acompanhados por uma força de 24 praças do Batalhão de Voluntarios da Republica, de Aveiro, commandada pelo nosso amigo alferes Manuel Rodrigues Leite.

E' a primeira vez que um batalhão de voluntarios faz serviço, e nada é mais admiravel do que vêr esses patriotas abandonar o lar, a familia e o conforto para prestarem serviços a uma causa que é a de todos nós, convictos do seu dever, scientes do seu alto valor.

Commoveu-nos vel-os cheios de pó, cançados de uma longa marcha a que não estavam habituados, sempre alegres e satisfeitos, com aquella alegria e satisfação que trazem a comprehensão do dever cumprido.

Não queremos elogial-os, porque elogial-os seria insultar a sua abnegação e o seu desinteressado patriotismo. O que desejamos, como republicanos, e como portuguezes, é vêr seguido o seu exemplo e aproveitada a lição que a sua vinda a esta villa deu aos republicanos oliveirenses.

Bemvindos sejam, e oxalá que em breve tenham, em Azemeis, companheiros de lucta, dispostos, como elles, a tudo, em defeza da Republica e da Patria.»

Por sua vez, *A Opinião*, escreve:

O caso de Carregosa

Vindos d'Aveiro déram hontem entrada nas cadeias d'esta villa seis dos implicados nos acontecimentos de Carregoza.

Viéram escoltados por 24 voluntarios do Batalhão da Republica, organisado n'aquella capital, sob o commando do alferes Leite, de infanteria 24.

CARTA

Do nosso collega do *Jornal de Vagos*, Vasco Rocha, acabamos de receber a que segue:

Cidadão director do Democrata

Peço-vos a fineza de declarardes no jornal que intelligentemente dirijis que não tive conhecimento algum do artigo—Protestando, publicado no numero ultimo do Jornal de Vagos, *de que, actualmente, sou director.*

Agradecendo-vos a publicação d'esta carta, que significa um protesto contra aquelle artigo, considero-me muito grato.

Saude e Fraternidade

Vagos, 23 de agosto de 1911.

Vasco Rocha.

Pela nossa parte cumprenos dizer que já tinhamos escripto sobre o assumpto, estranhando que um jornal, que se diz republicano, viesse sensurar um acto do maior interesse para a politica do concelho de Vagos e sobre tudo para o seu engrandecimento, que até hoje tem estado á mercê dos caprichos de certos individuos e de *cotteries* com o que se torna urgente acabar para entrarmos em vida nova. A carta, porém, de Vasco Rocha escusa-nos o reparo que lhe iamos fazer e por isso só lhe aconselhamos que tenha cautella com os intrusos.

Desastre imminente

Quando hontem se estava queimando fogo á chegada de cavallaria 8 ao quartel de Sá succedeu que um dos foguetões de chlorato não tendo explodido no ar, só quando bateu no chão, no meio da parada, rebentou, escapando, por pouco, de ser attingido, o sr. tenente Calheiros, que ali se encontrava a conversar com outros militares.

Perguntamos: Não estava prohibido pela auctoridade o fogo confeccionado com explosivos perigosos? Se estava, para que se consentiu agora? Em que lei vivemos?

Sr. administrador do concelho: pedimos a v. ex.ª que mantenha e faça cumprir a prohibição do fogo d'aquella natureza, que por ahi se uza queimar em dias de festa, isto antes que succeda algum desastre de gravidade, como aquelle que hontem esteve prestes a dar-se. Porque, sr. Beja da Silva, não comprehendemos que hoje se prohiba uma coisa para ámanhã se consentir de novo abrindo assim precedentes que podem até dar logar a confiictos quando tudo isso se deve evitar.

Lei egual para todos.

Necrologia

Morreu hontem n'esta cidade, o sr D. João d'Almeida e Silva, capitalista

O funeral realizou-se pelas 8 horas da noite, sendo bastante concorrido.

LEI FUNDAMENTAL

A Constituição da Republica Portugueza

(*Continuando do n.º anterior*)

TITULO III

Da soberania e dos poderes do Estado

Art. 5.º A soberania reside essencialmente em a Nação.

Art. 6.º São orgãos da soberania nacional o poder legislativo, o poder executivo e o poder judicial, independentes e harmonicos entre si.

SECÇÃO I

Do poder legislativo

Art. 7.º O poder legislativo é exercido pelo Congresso da Republica, formado por duas camaras, que se denominam Camara dos Deputados e Senado.

§ 1.º Os membros do Congresso são representantes da Nação e não dos collegios que os elegem.

§ 2.º Ninguem póde ser ao mesmo tempo membro das duas camaras.

§ 3.º Ninguem póde ser senador com menos de trinta e cinco annos de edade e Deputado com menos de vinte e cinco.

Art. 8.º A Camara dos Deputados e o Senado são eleitos pelo suffragio directo dos cidadãos eleitores.

§ unico. A organisação dos collegios eleitoraes das duas camaras e o processo de eleição serão regulados por lei especial.

Art. 9.º O Senado será composto de tres Senadores, eleitos em lista de dois nomes, por cada districto do continente e das ilhas adjacentes e um por cada provincia ultramarina.

Art. 10.º Para a eleição da Camara dos Deputados e do Senado, os collegios eleitoraes reunir-se-hão por direito proprio se não forem devidamente convocados antes de finda a legislatura e no praso que a lei designar.

Art. 11.º O Congresso da Republica reune, por direito proprio, na capital da Nação, no dia 2 de dezembro de cada anno. A sessão legislativa durará quatro mezes podendo ser prorogada ou adiada sómente por deliberação propria tomada em sessão conjunta das duas camaras. Cada legislatura durará tres annos.

Art. 12.º O Congresso poderá ser convocado extraordinariamente pela quarta parte dos seus membros ou pelo poder executivo.

Art. 13.º As duas camaras, cujas sessões de abertura e encerramento serão nos mesmos dias, funccionarão separadamente e em sessões publicas, salvo deliberação em contrario.

As deliberações serão tomadas por maioria de votos, achando-se presente, em cada uma das camaras, a maioria absoluta dos seus membros.

§ unico. A cada uma das camaras compete verificar e reconhecer os poderes dos seus membros, eleger a sua mesa, organisar o seu regimento interno, regular a sua policia e nomear os seus empregados.

Art. 14.º Os Deputados e Senadores são inviolaveis pelas opiniões e votos que emittirem no exercicio do seu mandato. O seu voto é livre e independente de quaesquer insinuações ou instrucções.

Art. 15.º Durante o exercicio das funcções legislativas nenhum membro do Congresso poderá ser jurado, perito ou testemunha sem auctorisação da respectiva camara.

Art. 16.º Nenhum Deputado ou Senador poderá ser ou estar preso durante o periodo das sessões sem prévia licença da sua camara, excepto em flagrante delicto a que seja applicavel pena maior ou equivalente na escala penal.

Art. 17.º Se algum Deputado ou Senador fôr processado criminalmente, levado o processo até a pronuncia, o juiz, dará conta á respectiva camara, a qual decidirá se o Deputado ou Senador deve ser suspenso e se o processo deve seguir no intervallo das sessões ou depois de findas as funcções do arguido.

Art. 18.º Os membros do Congresso terão, durante as sessões, um subsidio fixado pela Assembleia Nacional Constituinte.

Art. 19.º Nenhum membro do Congresso, depois de eleito, poderá celebrar contractos com o poder executivo, nem acceitar d'este ou de qualquer governo estrangeiro emprego retribuido ou commissão subsidiada.

§ 1.º Exceptuam-se d'esta ultima prohibição:

1.º As missões diplomaticas;

2.º As commissões ou commandos militares e os commissariados da Republica no Ultramar;

3.º Os cargos de acesso, os providos por concurso de provas publicas e as promoções legaes;

4.º As nomeações que por lei são feitas pelo Governo precedendo concurso ou sobre proposta feita pelas entidades a quem legalmente caiba fazer indicação ou escolha do funcionario a nomear.

§ 2.º Nenhum Deputado ou Senador poderá, porém, aceitar nomeação para as missões, commissões ou commandos, de que tratam os n.os 1.º e 2.º do paragrapho antecedente, sem licença da respectiva camara, quando da aceitação resultar privação do exercicio das funcções legislativas, salvo nos casos de guerra ou n'aquelles em que a honra e integridade da Nação se acharem empenhadas.

Art. 20.º Nenhum Deputado ou Senador poderá servir logares nos conselhos administrativos, gerentes ou fiscaes de emprezas ou sociedades constituidas por contracto ou concessão especial do Estado ou que d'este hajam privilegio não conferido por lei generica, subsidio ou garantia de rendimento (salvo o que, por delegação do Governo, representar n'ellas os interesses do Estado) e outrosim não poderá ser concessionario, contractador ou socio de firmas contractadoras de concessões, arrematações ou empreitadas de obras publicas e operações financeiras com o Estado.

§ unico. A inobservancia dos preceitos contidos n'este artigo ou no antecedente importa, de pleno direito, perda do mandato e annulação dos actos e contractos n'elles referidos.

Da Camara dos Deputados

Art. 21.º Os Deputados são eleitos por tres annos.

§ unico. O Deputado eleito para preencher alguma vaga occorrida por morte ou qualquer outra causa só exercerá o mandato durante o resto da legislatura.

Art. 22.º E' privativa da Camara dos Deputados a iniciativa:

a) Sobre impostos;

b) Sobre organisação das forças de terra e mar;

c) Sobre a discussão das propostas feitas pelo poder executivo;

d) Sobre a pronuncia dos membros do poder executivo, por crimes de responsabilidade praticados n'essa qualidade, de acordo com o disposto na presente Constituição;

e) Sobre a revisão da Constituição;

f) Sobre a prorogação e o adiamento da sessão legislativa.

Do Senado

Art. 23.º Os Senadores são eleitos por seis annos.

Todas as vezes que se proceder a eleições geraes de Deputados, o Senado será renovado em metade dos seus membros.

§ 1.º Para a primeira renovação do Senado decidirá a sorte sobre os districtos e provincias ultramarinas cujos representantes devem sair e nas subsequentes a antiguidade da eleição.

§ 2.º O Senador eleito para prehencher alguma vaga occorrida por morte ou qualquer outra causa exercerá o mandato pelo tempo que restava ao substituido.

Art. 24.º Ao Senado compete privativamente aprovar ou rejeitar, por votação secreta, as propostas de nomeação dos governadores e commissarios da Republica para as provincias do Ultramar.

§ unico. Estando encerrado o Congresso, o poder executivo só poderá fazer as nomeações de que trata este artigo, a titulo provisorio.

Das atribuições do Congresso da Republica

Art. 25.º Compete privativamente ao Congresso da Republica:

1.º Fazer leis, interpretal-as, suspendel-as e revogal-as.

2.º Velar pela observancia da Constituição e das leis e promover o bem geral da Nação.

3.º Orçar a receita e fixar a despeza da Republica annualmente, tomar as contas da receita e despeza de cada exercicio financeiro e votar annualmente os impostos.

4.º Auctorisar o poder executivo a realizar emprestimos e outras operações de credito, que não sejam de divida fluctuante, esta.

belecendo ou aprovando préviamente as condições geraes em que devem ser feitos.

5.º Regular o pagamento da divida interna e externa.

6.º Resolver sobre a organisação da defeza nacional.

7.º Criar e suprimir empregos publicos, fixar as attribuições dos respectivos empregados e estipular-lhes os vencimentos.

8.º Criar e suprimir alfandegas.

9.º Determinar o peso, o valor, a inscripção, o typo e a denominação das moedas.

10.º Fixar o padrão dos pesos e medidas.

11.º Criar bancos de emissão, regular a emissão bancaria e tributal-a.

12.º Resolver sobre os limites dos territorios da Nação com os das nações visinhas.

13.º Fixar os limites das divisões administrativas do paiz e resolver sobre a sua organisação geral.

14.º Auctorisar o poder executivo a fazer a guerra, se no caso não couber o recurso á arbitragem ou esta se malograr, salvo caso de agressão imminente ou effectiva por forças estrangeiras.

15.º Resolver definitivamente sobre tratados e convenções.

16.º Declarar em estado de sitio, com suspensão total ou parcial das garantias constitucionaes, um ou mais pontos do territorio nacional, no caso de agressão imminente ou effectiva por forças estrangeiras ou de perturbação interna.

§ 1.º Não estando reunido o Congresso, exercerá esta attribuição o poder executivo.

§ 2.º Este, porém, durante o estado de sitio, restringir-se-ha, nas medidas de repressão contra as pessoas, a impôr a detenção em logar não destinado aos réus de crimes communs.

§ 3.º Reunido o Congresso, no praso de trinta dias, o que poderá ter logar por direito proprio, o poder executivo lhe relatará, motivando-as, as medidas de excepção que houverem sido tomadas e por cujo abuso são responsaveis as auctoridades respectivas.

17.º Organisar o poder judicial nos termos da presente Constituição.

18.º Conceder amnistia.

19.º Eleger o presidente da Republica.

20.º Destituir o Presidente da Republica nos termos d'esta Constituição.

21.º Deliberar sobre a revisão da Constituição antes de decorrido o decennio, nos termos do § 1.º do artigo 71.º.

22.º Regular a administração dos bens nacionaes.

23.º Decretar a alienação dos bens nacionaes.

24.º Sancionar os regulamentos elaborados para execução das leis.

§ unico. Os regulamentos sem esta sancção são considerados provisorios.

25.º Continuar no exercicio das suas funcções legislativas, depois de terminada a respectiva legislatura, se por algum motivo as eleições não tiverem sido feitas nos prasos constitucionaes.

§ unico. Esta ampliação de funcções prolongar-se-ha até a realisação das eleições que devem mandar ao Congresso os seus novos membros.

Da iniciativa, formação e promulgação das leis e resoluções

Art. 26.º Salvo as excepções do artigo 22.º, a iniciativa de todos os projectos de lei compete indistinctamente a qualquer dos membros do Congresso ou do poder executivo.

Art. 27.º O projecto de lei adoptado n'uma das camaras será submettido á outra; e esta, se o aprovar, envial-o-ha ao Presidente da Republica para este o promulgar como lei.

Art. 28.º A formula da promulgação é a seguinte: «Em nome da Nação, o Congresso da Republica decreta e eu promulgo a lei (ou resolução) seguinte.»

Art. 29.º O Presidente da Republica, como chefe do poder executivo, promulgará qualquer projecto de lei dentro do praso de quinze dias a contar da data em que lhe haja sido apresentado. O seu silencio, até o ultimo dia do referido praso, equivale á promulgação da lei.

Art. 30.º Submetido a uma das camaras qualquer projecto já aprovado na outra, deverá aquella pronunciar-se sobre elle, o mais tardar na sessão legislativa seguinte áquella em que tiver sido votado na primeira camara que d'elle se occupou. Em caso de falta será promulgado o texto aprovado pela camara que iniciou o projecto.

Art. 31.º O projecto d'uma camara, emendado na outra, voltará á primeira, que, se aceitar as emendar, o enviará, assim modificado, ao Presidente da Republica, para a promulgação.

§ unico. Se não aprovar as emendas, serão estas, com o projecto, submettidas á discussão e votação das duas camaras reunidas em sessão conjuncta

O texto aprovado será remettido ao Presidente da Republica, que o promulgará como lei.

Art. 32.º No caso de rejeição pura e simples, por uma das camaras, do projecto já aprovado na outra, proceder-se-ha como se o projecto tivesse soffrido emendas em vez de rejeição.

Art. 33.º Os projectos definitivamente rejeitados não poderão ser renovados na mesma sessão legislativa.

Á camara de Ilhavo

Com o devido respeito ousamos pedir á Commissão Administrativa Municipal do visinho concelho de Ilhavo que olhe com mais um poucochinho de cuidado e attenção para o aformoseamento e limpeza da Costa Nova do Prado, pois é devéras lamentavel que sendo aquella praia do nosso littoral uma das mais frequentadas, senão a mais frequentada por banhistas n'esta epocha do anno, a camara a deixe de todo ao abandono, consentindo que se façam despejos junto da estrada, se amontoem detrictos mal cheirosos, etc., etc. e o sr. administrador do concelho que os suinos andem á solta pelas ruas, como nos primittivos tempos de pouca concorrencia, sem olhar á hygiene, o que tudo depõe muito em desabono das auctoridades a quem nos dirigimos.

Se porventura formos attendidos, como é de justiça, creia a camara e o sr. administrador que lhes não hão-de faltar louvores e á Costa Nova os elogios a que lhe dão direito a sua extensaria e outros atractivos naturaes, que é necessario ajudar a manter ainda que para isso se tenham de fazer alguns sacrificios.

Vá lá...

O sr. dr. Magalhães Lima após uma bellissima digestão—porque s. ex.ª tambem as tem apezar do seu magnifico regimen vegetaliano—tal qual S. Joãosinho que se alimentava de amóras e mel silvestre—pensou, e digamos com sinceridade, pensou muito bem, que para não estar em constante descompustura ás coisas do regimen, deveria dar uma facadinha tambem, á mistura, n'outra victima.

Escolheu, e digamos mais uma vez com toda a sinceridade, escolheu muito bem—a negra reacção e atrelando-a aos mesmos varaes onde na sua boa vontade ha muito julga trazer a Republica, escreveu o que abaixo vamos transcrever a proposito da nefasta influencia d'aquelle principio na sociedade.

Como s. ex.ª, que nada, absolutamente nada é reaccionario, d'uma cajadada matou dois coelhos e lançou a seguinte excommunhão, contra a demagogia, para não perder o habito, e contra a reacção para modificar um pouco o thema seguido.

Ouçam que o auctor no assumpto é autorisado:

«Mas, simultaneamente e com igual intensidade, fermenta e vai lavrando seus estragos o perigo reaccionario. E' menos visivel do que o perigo demagógico. Os tempos não lhe correm azados a manifestar-se na imprensa e na praça publica. Percam, porém, a illusão os que imaginarem que elle não subsiste e se alarga, sómente porque não lhe ouvem os clamores.

Surda e tenazmente vai caminhando e se apossa de muita consciencia honesta e sincera. Contemos com elle e acautelemo-nos contra a sua invasão e terriveis effeitos.

A'quelles que sonham a salvação da patria pela licença e pela violencia, pelo desprendimento de todos os laços e obrigações sociaes e de todas as dependencias, pelos irreprimidos impetos de toda a aspiração e tendencia, respondem os que crêem na felicidade do povo e da nação pelo resurgimento de todos os despotismos, pelo imperio da escravidão, e pela suffocação de toda a palavra de protesto e do mais leve murmurio de magua.

Se a primeira corrente se estabeleceu, e ninguem duvida de que irrompe e engrossa, tenhamos como inevitavel que a segunda brotou no mesmo dia e se avoluma hora a hora.

Da devastação que ambas ellas podem produzir e estão destinadas a produzir, se as deixarem entregues ás suas forças naturaes, é inutil occupar-nos. Está prevista, e de resto repete-se infinitas vezes na historia dos povos e nos annaes das suas calamidades.

Sabendo os perigos, o que apenas nos cumpre descobrir é o refugio em que d'elles nos possamos livrar.»

O refugio está naturalmente indicado, sr. doutor:—na egreja do Carmo, junto ao altar do Senhor dos Passos...

ESPINHO

Sessão da Commissão Administrativa Municipal d'Aveiro, de 16 de agosto de 1911.

Presidencia do cidadão dr. Carlos Alberto da Cunha Coelho. Compareceram os vogaes Daniel Gomes d'Almeida, Manuel Augusto da Silva, Pompilio Simões Ratolla, Vicente Rodrigues da Cruz e Sabastião Pereira de Figueiredo.

Acta approvada, em seguida ao que foi lido o expediente, constante de:

Um officio do governo civil do districto pedindo esclarecimentos ácerca da deliberação camararia anterior, respeitante á venda de terrenos em São Jacintho e á desamortisação dos seus foros, ficando a presidencia de justifical-a de novo;

Outro da administração do concelho, enviando o inventario dos bens pertencentes á freguezia da Vera-Cruz, d'esta cidade;

Outro do director do Instituto de Cégos *Branco Rodrigues*, agradecendo o subsidio pela camara concedido ao instituto do Porto, que é tambem da sua iniciativa, e offerecendo de novo um logar no de Lisboa para uma creança que d'elle precise;

Da associação dos *Empregados do Commercio d'Aveiro*, solicitando que, por escripto, se lhe diga o que, ácerca do regulamento do descanço semanal a camara tenciona fazer, resolvendo-se responder que ella aguarda a resolução dos tribunaes;

Do sub-delegado de saude indicando providencias sanitarias que entende de necessidade e de que a camara tomou conhecimento;

Do medico Lourenço Peixinho, encarregado da analise ás rezes abatidas no matadouro publico, participando ter de fazer serviço de inspecções no districto, por ordem superior e declarando ter deixado em sua substituição o seu collega Alvaro de Athayde; e

Da directora da secção azylar *José Estevam*, D. Esther de Vilhena Torres, communicando sair do azylo e pedindo a sua substituição por pessoa a quem possa fazer a entrega, bem como o pagamento das importancias que lhe estão em divida.

N'esta altura o cidadão Presidente informou que da direcção do asylo havia tomado conta, generosamente, a sr.ª D. Margarida Rodrigues, esposa do sr. governador civil, e propôz, e a commissão unanimemente approvou, fôsse consignado n'esta acta um voto de louvor a sua ex.ª pela requintada gentilleza com que se promptificou a tomar sobre si o encargo da direcção d'aquella casa, com grande sacrificio da sua parte, o que a commissão reconhece, pelo que lhe manifesta a sua gratidão.

Foram mais presentes:

A nota dos fundos em poder do thesoureiro, e que são da quantia de réis 536$201 pertencentes ao municipio e da de 222$165 réis ao *Azylo-Escola*;

Dois requerimentos, que foram deferidos, solicitando licença e alinhamento para construcções, sendo o primeiro de Sebastião Dias, do Valle Diogo e o segundo de João Simões Pereira, d'Eixo.

A camara tomou depois as seguintes resoluções:

Por proposta do seu presidente: nomear uma commissão, que ficou composta de sua ex.ª e dos vogaes Gomes de Almeida e Manuel Augusto, para examinarem as contas e documentos entregues pela directora do *Azylo-Escola* e dar sobre ellas o seu parecer.

Do vogal Gomes d'Almeida: solicitar do governo que elle tome desde já para si os encargos da administração asylar, visto que a camara, tendo de administrar o que é seu, mal pode fiscalisar o alheio, e até por que os interesses d'ella muitas vezes brigam com os do districto;

Encarregar o chefe dos trabalhos municipaes de trazer á camara uma nota detalhada e os respectivos orçamentos das obras de maior necessidade e urgencia a fazer no concelho;

Elaborar um projecto de construcção de alguns urinoes necessarios.

Do vogal Rorrigues da Cruz: convidar o individuo que se diz dono de umas oliveiras existentes no caminho publico do Cabeço de Eireira, a apresentar na camara os documentos comprovativos da posse que sobre ellas tem, a fim de as mandar ou não arrancar d'aquelle ponto;

Do vogal Simões Ratolla: que se dê, por editaes, conhecimento publico das penas a applicar aos individuos que manteem as frontarias dos seus predios por caiar e rebocar, dando-lhes para o fazerem, o praso até 30 de setembro proximo, applicando depois a multa respectiva aos que não cumprirem; e

Do vogal Sebastião Figueiredo: proceder á reparação das pontes do Arrujo e Bajeira.

A camara tomou ainda as seguintes resoluções:

Fazer nos caminhos da Brejeira e Cabeço d'Eireira os concertos de que precisam;

Conceder a licença solicitada pelo seu secretario para uzo de banhos do mar; e

Corroborar o attestado de pobresa passado pela junta de parochia de Eirol a João Gomes ali domiciliado.

NOTAS DA CARTEIRA

Foi registado civilmente, no posto da Oliveirinha, o nascimento da filhinha do nosso querido amigo dr. Abilio Marques, a qual recebeu o nome de Maria Helena.

Continuamos a desejar-lhe todas as venturas.

= *Encontra-se em Freches (Beira Alta), o nosso assignante, sr. Antonio Saraiva, que no ultimo vapor-rapido chegou de Africa, onde é negociante, acompanhado da sua esposa e dois interessantes filhinhos.*

= *Tambem no mesmo vapor veio do Quissol o sr. José da Silva Salavisa, como o primeiro, um dos melhores amigos do* Democrata.

Os nossos cumprimentos.

= *Com sua esposa e filhos, acha-se na Costa Nova, a veranear, o nosso amigo, sr. Eduardo Ozorio, acreditado commerciante no ultramar.*

= *Está nas Felgueiras o sr. Antonio Maria Duarte, digno empregado dos correios e telegraphos.*

= *Abraçámos hontem n'esta cidade o nosso amigo Domingos Costa, de Oliveira d'Azemeis.*

= *Tambem aqui esteve, o sr. José da Silva Vergas, da Gafanha.*

Livros

Acaba de ser posto á venda o segundo tomo da *Nova collecção de leis da Republica Portugueza*, aprovadas pelas Constituintes, e que a Empreza editora da *Bibliotheca d'Educação Nacional*, a primeira que deu começo á publicação de todos os decretos do Governo Provisorio da Republica, emprehendimento que lhe proporcionou um acolhimento muito lisongeiro, fez editar.

Esta Bibliotheca, que já pôz á venda 47 folhetos com 210 decretos, ao preço de 50 réis cada folheto, contendo uma ou mais leis extrahidas meticulosamente da folha official, resolveu encetar desde já a publicação, com a maxima urgencia, de todo o conjuncto de leis que o parlamento vae sancionando, assegurando que a reproducção será feita exclusivamente pela folha official e com o maximo cuidado.

A *Nova collecção de leis da Republica*, levará todas as indicações de referencias aos codigos em vigor.

E' esta a primeira publicação no genero, mais util, completa e economica, até hoje apresentada no nosso meio, representando, sem duvida, o maior auxiliador de todos os cidadãos.

A distribuição é feita em tomos de 32 paginas ao preço extremamente economico de 60 réis.

Todos os pedidos de assignatura e catalogos devem ser dirigidos á *Typographia Gonçalves*, 80, rua do Alecrim, 82, Lisboa.

=Tambem recebemos o Relatorio e contas commissão executiva das juntas de parochia da cidade de Lisboa relativo ao anno de 1910 e 1911, o que agradecemos.

Collegio de N. S. da Conceição

O collegio de Nossa Senhora da Conceição é o mais antigo estabelecimento d'educação e instrucção de meninas que Aveiro conta, sendo conhecido em grande parte do paiz pela sua orientação liberal e feição verdadeiramente moderna que a sua veneranda directora, D. Rosa Emilia Regalla de Moraes, capricha em dar ao ensino que ministra ás numerosas educandas que ao seu cuidado são confiadas.

Installado n'um amplo edificio que satisfaz a todas as condições hygienicas, montado segundo todos os requisitos da moderna pedagogia, servido por um pessoal docente escrupulosamente escolhido, este collegio é digno da confiança que n'elle depositam todas as familias que lhe teem confiado as suas filhas para que se eduquem e instruam, por fórma a que adquiram não só os conhecimentos que hão-de fazer d'uma menina uma mulher prendada, mas tambem apta a arcar com o prosaismo utilitario da vida familiar.

Os optimos resultados obtidos pelas alumnas d'este estabelecimento nos ultimos exames d'instrucção primaria, bem provam o cuidado com que n'elle se dedica ao ensino litterario, pois de 21 meninas sujeitas a exame, nem uma só ficou reprovada, tendo 6 alcançado distincção.

Assim, no 1.º grau, ficaram distinctas as meninas Clotilde Fernando de Sousa, Maria do Carmo dos Santos e Magna Castello de Lemos Alla, e com classificação de *bem*, as meninas Maria Aida Alves, Aurora Teixeira, Bellarmina Regalla e Anna de Castro.

No 2.º grau ficaram distinctas as meninas Fernanda do Valle, Olivia Soares do Espirito Santo e Maria José Carvalho Borges, e approvadas as meninas Alice Pedrosa, Celeste Nunes, Delminda Cunha, Maria Virginia Alves, Maria Menezes, Maria do Nascimento Ferreira, Zulmira Moreira Miranda, Carlinda Marques da Silva, Rachel Alegria, Maria Antoniêta Barreto e Maria da Conceição Gamellas.

Além d'esta instrucção, aprendem-se tambem n'este collegio linguas estrangeiras, seguindo-se no seu ensino o methodo pratico; ensina-se portuguez e noções de litteratura, historia e geographia universal em harmonia com os programmas officiaes de modo que qualquer menina, que o queira, póde fazer no lyceu exame de qualquer d'estas disciplinas. Ensinam-se tambem labores, pianno e pintura, etc., etc., ficando todas as alumnas d'este estabelecimento com uma educação e instrucção tão completa, solida e despida de falsos preconceitos ou erradas noções quanto é para desejar. Recommendamol-o.

DA FRONTEIRA

Chaves, 15

Meu caro Arnaldo.

Em cumprimento do promettido aqui estou a dar-te noticias nossas.

Chegámos hontem a Vidago, testa do caminho de ferro, ás 5,30 da manhã.

Depois do desembarque e formado o batalhão para serem distribuidos ás praças os abonos de marcha correspondentes a esse dia foi nomeada a guarda de policia aos sarilhos d'armas, que ficou debaixo do commando do aspirante Antunes a quem competia por ser o official mais moderno. A linha dos sarilhos ficou sobre a estrada que liga Vidago com Chaves, junto á estação do caminho de ferro de Vidago.

Feita a nomeação da guarda referida, distribuidas as sentinellas e feitas as recommendações ás praças do batalhão, em uso n'estas coisas, foi dada a voz de destroçar para que cada um podesse fazer as suas refeições e preparar-se, por algum descanço, para a marcha para Chaves, cujo inicio ficou marcado para as 3,30 da tarde.

As praças accorreram a umas tabernas, que ficam junto á estação, e, com aquelle apetite proprio dos 20 annos e de quem tem o espirito tranquillo e a consciencia limpa, creio bem que não sobraria muito pão nem sardinha, que lá houvesse, da voracidade d'aquelles 280 homens.

Entretanto os officiaes iam até ao hotel que fica junto á estação ajustar o seu almoço e o seu *lunch*, pois que a fome imperava que se comesse e a costumada situação financeira aconselhava a que se ajustasse. Foi fechado o ajuste em 800 réis por almoço, ás 9 horas e *lunch* ás 2 da tarde.

Feita essa operação de... economia, demo-nos ao prazer de ir visitar as fontes de Vidago e esta povoação.

Não te descrevo as fontes porque qualquer bilhete postal illustrado t'as mostrará aos olhos melhor do que eu poderia descrevel-as de fórma a dar-te ideia d'ellas.

N'ellas bebeu cada um de nós um copo d'agua, cujas applicações terapeuticas creio ser para o figado—d'essas coisas que tu deves saber mais do que eu.

Foram esses copos d'agua servidos gratuitamente por feias raparigas que, comtudo, não escaparam á galanteria cavalheirosa de alguns camaradas.

Creio bem que tiveram coragem d'isso, porque não lhe chegou ás narinas, porventura entupidas pelo pó apanhado durante a viagem em caminho de ferro, o aroma da aguardente que taes raparigas exalavam em halitos que, por serem de mulher, não podiam sugestionar a imaginação, sempre escarnecida, de rapazes com sangue na guelra a ponto de suppol-o impregnado do aroma perturbante do heliotropo.

Feita a nossa estancia d'aguas alongámos o nosso passeio até Vidago (povoação) a 1:500^m, onde fomos olhados com curiosidade por alguns passeantes (aquistas) madrugadores e pela gente da povoação, pequena, e que de convidativa só tinha a sombra de uns castanheiros projectada sobre um largo ao lado da estrada, e que promettia fresquidão a quem, como nós, já sentia, a essa hora, a epiderme um pouco bebrificada pelo humor sebaceo que a temperatura elevada fazia distillar e que ia argamassando a poeira apanhada na viagem em caminho de ferro.

Mas o correio está ali em frente e á apetecida sombra e as affirmações espiçacam a sentimentalidade a transmittir ao papel as saudades por pessoas queridas que a essa hora nos suppoião,—quem sabe?—já a tratos com as hostes de Paiva Conceiro, quando nós sentimos mas é tratos com um apetite muito regular, para a satisfação do qual nos vamos approximando do hotel depois de lançadas as cartas e os postaes na caixa do correio.

Entretanto aprehendemos algumas phrases de populares que, a serem ouvidas por Paiva Conceiro, o faziam descrer da consideração que elle julga, talvez, merecer a portuguezes.

Com indignação ouviu um passeante uma mulher chamar Paiva Conceiro a um cão que lhe arreganhava os dentes, invectivando-a do passeante porque deshonrava, por essa fórma, o cão!...

E emquanto vamos seguindo para o hotel vão-nos olhando com curiosidade e com insistencia (os homens, está claro) e entre os que nos olham com mais attenção, parecendo procurar hypnotisar-nos, sobresahe o dono de uma rolêta que, indifferente á prohibição expressa na lei, se ostenta, tentador, a reluzir, como ouro, na sua armação de metal amarello, á porta de um balneario!

Mas chegámos ao hotel e á chamada para o almoço ninguem falta. Todos comem com um apetite não de admirar em gente que não se fartou de fazer planos temerosos de campanha durante a refeição, promettendo-se cada um o prazer de levar para ahi uma orelha do Paiva!

Almoçados, cada um segue as indicações do seu feitio. A dormir á sombra, a tomar o fresco conversando, a jogar o bilhar n'uma das salas do hotel, etc.

Os que seguiram este destino, foram o capitão Pedreira e eu.

Não nos arrependemos, porque d'ahi a pouco os accordes d'um pianno tirados por um artista a soldo do gerente do hotel, acompanhados a voz pura e linda d'uma hespanhola, que se não tinha a belleza a cercal-a de uma aura de luz, tinha o *salero* e a gaiatez dos olhos que tiveram a virtude de nos pôr a pensar na abstinencia do peccado durante o tempo que o serviço de postos avançados nos livrou de enchermos o lar de mais algum bébé...

A voz alta da hesponhola chega lá fóra porque á sala correm os camaradas e quando ella termina as palmas de 15 pares de mãos, pertencentes á amavel corporação dos officiaes de infanteria n.º 24, que, fazendo parte do seu 1.º batalhão, marcham á fronteira com tanta vontade de estrangular *paivantes* como n'aquella occasião sentem por demonstrar que de Hespanha o melhor é... as hespanholas...

Mas a musica acaba, o canto calla-se e cada um volta os seus olhos amortiçados por uma sombra de desejo para quem sabia ser menos agradavel á vista do que fazer-se agradavel aos ouvidos...

O calor é grande e o amor asphixia-se em tanto calor...

Todos se sentem moles e lá vão á somneca até á hora do *lunch*.

Lancha-se e ninguem falta. Pontualidade sempre rigorosa de quem sabe cumprir os seus deveres militares para as pessoas e para os apetites.

Depois encher os cantis, despedir-se, com os... olhos, de hespanholas e tocar a corneta a unir.

Entra-se em fórma, nomeia-se a guarda da retaguarda e marcha-se para aqui.

Está um calor dos diabos.

Distilla-se.

O calor dos olhos da hespanhola, que vem á estrada, não sei se despedir-se do batalhão, vapórisa algum suor e faz aprumar algum obtido em pouco, pela espectativa de uma marcha penosa pelo calor necessario para percorrer os 20 kilometros, que são até aqui.

Um ou outro official volta-se a vêr... se o pelotão marcha com o garbo e compostura da ordem...

A volta da estrada tira-nos a vista da estação e das casas juntas; ouve-se o toque de *á vontade*, e então os officiaes, porque a ordenança já não obriga ao silencio, á cadencia, já não olhavam para traz...

E percorrem-se os 20 kilometros que, diga-se a verdade, nos fizeram pensar de 1:300 metros cada, sem outro incidente que não fosse o toque de *sentido*, de onde a onde, a prevenir-nos da proximidade das povoações.

Chegámos a Chaves ás 10 horas da noite, algo massados e sujos de poeira do caminho, que nos fazia o bigode, as sobranceiras, o cabello e os fatos brancos.

As companhias vão para os seus aquartelamentos e monta-se o serviço interno.

Hoje apresentação.

Chegam-me aos ouvidos uns zuns-zuns de que marchamos, além d'ámanhã, para o norte.

De lá te escreverei a dar noticias nossas.

Quando nos despedirmos d'esta velha e commercial Chaves, onde a vida nos parece cara de mais; quando nos despedirmos do lindo Tamega, que a banha e do seu deslumbrante valle, levaremos no coração a esperança de que não iremos fazer serviço de *espera gallegos* (no dizer pittoresco dos soldados) mas sim recebel-os com as salvas e honra que merecem os *amigos fanaticos* da Patria, que a sonham cheia de grandezas, por-

ventura debaixo da gerencia fecundante de *D. Paiva I.*

Noticias d'este, nada te posso dizer.

Por aqui diz-se o mesmo que por ahi. Muito de mais para ser alguma coisa.

Abraça-te o teu muito amigo,

Gaspar.

* * *

Faiões, 22-8-911

Meu caro Arnaldo

Recebi o teu postal, bem como os jornaes que fizeste favor de enviar. Distribui-os aos rapazes e elles muito agradecem.

Como vês, estou-te escrevendo de Faiões, povoação a 5 kilometros de Chaves, para onde vim depois de permanencia de alguns dias na villa, durante os quaes descançámos da marcha de Vidago para ali e fizémos todos os preparativos necessarios para as companhias poderem estabelecer-se e viver em localidades de quasi nullos recursos e que occupam desde hontem.

Para esses preparativos fizeram-se os reconhecimentos necessarios, não só tacticos, mas tambem dos seus recursos.

O batalhão de infanteria n.º 24 está encarregado, conjunctamente com o regimento do 19, com uma força do 13, com o regimento de cavallaria 6, com uma força de cavallaria 7 e com algumas praças de artilharia 4, de fazer a defeza do sector entre o rio Mento e o Cavado.

N'esta defeza coube ao batalhão de infanteria n.º 24 o serviço de postos avançados e como as unicas linhas de penetração possivel da parte dos conspirantes são:

Maivos—Monforte—Faiões
Villa Verde—Chaves
Villarelho—Outeiro Secco
Villa Secca—Bustello
Sanjurge—Calvão da Serra—Soutello

a 1.ª companhia foi estabelecer-se em Soutello, a 2.ª em Bustello, a 3.ª em Outeiro Secco e a 4.ª em Faiões.

Temos assim postadas as forças, que tendo differentes appoios e estando seguras por forças da guarda fiscal e de cavallaria, estão promptas e com optima disposição de provar á Republica que tem defensores e que, a dentro do exercito, ha officiaes com dignidade por se não bandearem com os delapidadores do thesouro e com os corruptores do povo.

Noticias dos *paivantes* não t'as posso dar, porque aqui, afóra o facto de estarem alguns concentrados actualmente em Verin e Orense, nada mais se sabe ao certo.

Diz-se que contam com o levantamento de algumas povoações da raia, pouco inclinadas á Republica, porque o padre tem-lhe insuflado que a guerra á Republica é a defeza da *Religião.*

Que tremendissimos e horripilantes bandidos!

A sua missão de paz, de justiça e verdade trocam-n'a elles pela propaganda da guerra, da calumnia, da mentira.

Oh! quando a luz da Razão esclarecer os cerebros dos fanaticos, como então ignorantes transformados pela consciencia em homens, os azorragarão com o tagante do seu odio!

Eu queria-te dizer alguma coisa da psycologia d'este povo, mas obrigações do serviço militar teme tirado o tempo de penetral-a. Quando pudér hei-de fazer conferencias, pequenos comicios, e, então, talvez te possa dizer alguma coisa.

No entanto tem-nos o povo d'esta aldeia tratado com deferencia que não sei se lhes sairá da consciencia, se da astucia.

O serviço rouba-me tempo para escrever; mas todas as vezes que possa satisfarei o promettido.

Agora, para fechar esta, dir-te-hei unicamente que tivémos uma bella vespera de sahida de Chaves, passada em algumas horas de convivio com carbonarios entre os quaes o grande cidadão Luz d'Almeida.

Não pódes calcular os serviços prestados por elles e a dedicação, o sacrificio postos em defeza da Republica.

Bastará dizer, para fazeres um pequeno juizo, que durante os tres mezes que teem estado para aqui, nem uma só noite teem dormido! Constantemente por montes e vales, sondando, patrulhando, n'um serviço extenuante para quem só no muito amôr a uma cauza encontra forças.

Admiraveis de perseverança e de resistencia!

Eu que tive occasião de, em alguns reconhecimentos de que fui encarregado, me espantar da quasi absoluta falta de communicações, de encontrar razão justificativa do atrazo em que me dizem estar muitas povoações, atrazo que faz do povo de algumas aldeias verdadeira horda de selvagens,—no facto de nem um simples caminho de carro haver para estabelecer communicação entre as aldeias, presto a mais rendida homenagem a esses patriotas que se aventuram ao norte, atravez de todas as intemperies para estabelecerem um magnifico serviço de vigilancia.

Eu que tenho a convicção formada de que não morre uma causa justa, quando tem por si luctadores convictos, não duvido asseverar, no fim d'esta carta, que todos, republicanos, podemos dormir descançados, porque não ha o menor perigo de que ella seja abatida por uma duzia de traidores.

Não ha tempo para mais.

Abraça-te o teu muito amigo

Gaspar.

* * *

Excerto d'uma carta enviada por um soldado de engenheria a sua mãe, que vive em Verdemilho, suburbios d'esta cidade:

. . . .

Eu e todos os meus companheiros somos aqui tratados como fidalgos e não como soldados no tempo da reles monarchia em que eu andava por essas montanhas negro como um sapo. E' verdade que alguns trabalhos tenho passado, mas sempre me tem animado o muito desejo de bem servir a minha Patria e defender a nossa querida Republica, porque um homem só depois de assentar praça é que sabe qual é a missão que lhe cabe desempenhar na defeza da Patria que é o mesmo que dizer do lar materno e do berço onde nasceu.

. . . .

Não passámos ainda nem a decima parte dos trabalhos que contavamos passar quando saimos de Lisboa, eu e os meus companheiros de engenheria.

Em defeza da nossa Republica estamos resolvidos e promptos para todos os sacrificios. . . . .

A mãe não sabe a alegria que nos anima em andarmos trabalhando pela defeza da nossa querida Republica.

Estamos resolvidos a ir até ao fim.

Viva a Republica!
Seu filho

(a) Joaquim.

"Globe-trotter„

Recebemos hontem n'esta redacção a visita do sr. A. M. Thémes que se propoz dar a volta ao mundo a pé e sem dinheiro, tendo já percorrido 3:500 kilometros ha 17 mezes que anda n'este fadario.

Ultima hora

A eleição presidencial

Lisboa, 24 ás 7, 5 m. t.

O resultado da votação que elegeu presidente da Republica o velho Arriaga, foi excellentemente recebido, produzindo-se, logo que foi conhecido o final dos trabalhos, as mais calorosas manifestações a que tenho assistido, á Republica, ao dr. Manoel d'Arriaga e á Patria, quer dentro da Assembleia Constituinte, quer no Largo das Côrtes onde se agglomerava uma massa compacta de povo.

Dos deputados que foram chamados a votar apenas faltaram 5 entrando por isso na urna 217 listas. Como disse no meu primeiro telegramma o dr. Manoel d'Arriaga obteve 121 votos. Dos outros candidatos alcançaram 86 votos o sr. dr. Bernardino Machado, 4 o sr. Duarte Leite, 1 o sr. dr. Magalhães Lima, 1 o sr. dr. Alves da Veiga, tendo entrado tambem 4 listas brancas.

Depois de proclamado presidente, o sr. dr. Manoel d'Arriaga, recebe a formula do compromisso das mãos do sr. Braamcamp Freire, lendo cheio de commoção e com as lagrimas nos olhos, o seguinte:

«*Affirmo solemnemente, pela minha honra, manter e cumprir, com lealdade e fidelidade, a constituição da Republica, observar as suas leis, promover o bem geral da nação, sustentar e defender a integridade e a independencia da Patria Portugueza*».

Esta leitura foi coroada com retumbantes acclamações, que o dr. Arriaga agradece bem como a confiança que a assembleia tinha depositado n'elle.

N'este momento o sr. presidente da Republica encontra-se ainda no palacio de Belem, aonde chegou ás 5 horas n'uma carruagem do estado escoltado por um esquadrão de cavaliaria. Os primeiros cumprimentos officiaes que recebeu foram os do governo provisorio cujo chefe, dr. Thiophilo Braga, declinou a sua missão. O sr. dr. Arriaga respondeu, após o ter accentuado que a Republica nunca esqueceria os seus serviços, que os ministros se mantivessem nas suas pastas até á formação do novo gabinete, o que parece succederá.

Seguiram-se os cumprimentos do presidente das Constituintes, que felicitou o dr. Arriaga em nome da camara dos deputados, das auctoridades civis e militares, commandantes dos corpos da guarnição, deputados, etc., etc.

No percurso do parlamento para Belem, o presidente da Republica foi muitissimo acclamado.

Reconhecimento da Republica pela França

Lisboa, 24 ás 8 t.

O encarregado dos negocios da França procurou ha pouco o sr. ministro dos estrangeiros, participando-lhe em nome do presidente Fallières, o reconhecimento pleno da Republica Portugueza.

Consta que outras nações seguirão, o mesmo caminho.

C.

O novo governo

Lisboa, 24 ás 8, 50 t.

Corre que o novo ministerio é organisado pelo sr. dr. Duarte Leite, que tambem ficará com a pasta das finanças indicando-se para as outras os nomes dos srs. Augusto de Vasconcellos, Celestino de Almeida, Paulo Falcão, tenente-coronel Alberto da Silveira, João de Menezes, José Barbosa e Brito Camacho.

Ainda que fique organisado antes, é positivo que o governo só tomará posse na proxima segunda-feira.

C.

O senado—A imprensa da capital

Lisboa, 25 ás 8 m.

Realisa-se hoje a eleição dos senadores estando marcada a primeira sessão da camara para as 11 horas.

Todos os jornaes, tanto os da tarde d'hontem como os da manhã d'hoje, dedicam as suas paginas ao presidente da Republica eleito, publicando-lhe o retrato, com notas biographicas, enaltecendo as suas virtudes e qualidades.

C.

MANIFESTAÇÕES

Promovida pelo *Centro Escolar Republicano*, realizou-se hontem depois das 8 horas da noite uma grandiosa manifestação ao regimento de cavallaria 8, tomando parte n'ella a phylarmonica *José Estevam* e grande concurso de povo.

Os vivas ao regimento, á Patria, á Republica e ao seu presidente eram ininterruptos, subindo a manifestação de ponto a quando da chegada ao quartel, onde se encontrava a officialidade e o commandante do 8, que foi muito victoriado.

A manifestação veio terminar á *Praça da Republica*, sem que houvesse qualquer nota discordante, queimando-se muitos foguetes.

CONSPIRANTES D'AVEIRO

Baixou ao tribunal d'esta comarca o processo instaurado contra os individuos presos nas cadeias da Relação, principiando a serem ouvidas de novo as testemunhas que n'elle haviam deposto.

Aveiro tem os olhos fitos n'este gravissimo caso em que estão envolvidos alguns dos mais ferrenhos inimigos das instituições.

Communicado

As ruas de Cacia

Continuação da subscripção aberta no Pará para a compra de candieiros para illuminação publica nas ruas de Sarrazola e Cacia.

Total subscripto...	135$000
Manuel Joaquim Campos, Murtoza..............	5$000
E. P. D.	10$000
M. S. d'Oliveira, Passo.....	10$000
José da Silva Ramos......	5$000
David José de Campos, Murtoza..............	5$000
José Magro, Salreu........	5$000
Francisco da Silva Moura, Salreu.	5$000
Florencio dos Santos, Leiria	5$000
José Maria de Pinho, Ovar	5$000
José Domingos da Cruz, Sabreiro..............	5$000
João Marinha, Murtoza.....	5$000
Domingos Rodrigues da Silva, Fermelã..............	5$000
Firmino Ferreira, Pardilhó	5$000
Francisco Ferreira Felix...	5$000
Caetano Simões Lages, Taboeira..............	5$000
Manuel da Silva Mattos....	5$000
Patricio F. Luiz, Coimbra..	5$000
Henrique dos Santos & C.ª	5$000
José Simões dos Reis, Fermelã..............	5$000
Manuel Rodrigues Lourenço, Paço..............	5$000
Alfredo Lopes, Almieira, Paço..............	5$000
Manuel Alexandre da Silva	10$000
Manuel Maria d'Oliveira...	5$000
Mattos & Fragoso........	20$000
Manuel Rodrigues Ayres...	10$000
Antonio Maria de Bastos, Esgueira..............	5$000
Jeronymo & Simões........	20$000
Pereira Bessa & C.ª........	20$000
Somma réis........	340$000

(Continúa)

Pará, 7 de Agosto de 1911.

J. J. Nunes da Silva

CORRESPONDENCIAS

Quissol, 22 de julho

Reabriu no domingo passado a Carreira de Tiro Civil d'esta povoação, da qual é director o distincto official do exercito, sr. capitão Pereira d'Azevedo que é tambem um dedicado e velho republicano. Compareceram bastantes socios já inscriptos e abriram inscripção mais 19.

E' digna de todo o elogio a maneira dedicada como o seu presidente, sr. Arthur da Silva, tem trabalhado a favor do progresso da Carreira e aos seus desvelados esforços se deve o bom funccionamento d'ella.

= Devido á retirada para a metropole dos nossos amigos e assignantes de *Democrata*, srs. Antonio Henriques o José da Silva Salavisa, aquelle secretario e este thesoureiro, foram nomeados respectivamente para os ditos logares os cidadãos Acacio Simões e Joaquim Salavisa. Tambem foi nomeado para vogal o cidadão Antonio Augusto de Lima em substituição de João Bernardo Prata, ausente.

= Em Assemblêa Geral da Associação Commercial da Lunda, para o fim reunida, se tratou de assumptos referentes ao decreto da extincção do alcool em Angola e de varias disposições do decreto referente ao regimen de trabalho, ficando nomeada uma commissão composta dos cidadãos Antonio da Conceição Pinto, Souza Santos, Freitas Ribeiro, José da Silva e Francisco Leite para estudarem e darem parecer sobre o ultimo decreto, para o que se convocará uma nova reunião da Assemblêa Geral para apreciar os seus trabalhos, dando-se-lhe o praso de 20 dias para a apresentação dos mesmos.

Sobre o decreto do alcool, alguns agricultores são contrarios á expropriação da canna saccharina, porque, dizem, o que o governo lhes dá não os deixa em situação muito invejavel devido a terem de replantar as fazendas com outras plantas.

A maioria, porém, quer a expropriação nas condicções mesmo em que o governo a decretou. Pela nossa parte e visto que sômos desinteressados no assumpto, diremos que o decreto tem até muitas clausulas vantajosas e os agricultores podem dar-se por felizes.

= Consta aqui, por telegramma hoje recebido do Posto Militar de Quingunzo que os padres do Mussuco, região de Alem-Cuango, pertencentes á Missão portugueza da Congregação do Espirito Santo, andam a insubordinar o gentio contra a auctoridade da Republica. Não sabemos ao certo o que ha visto o telegramma ter sido dado da Delegação da Associação Commercial da Lunda em Camaxillo para o presidente da mesma mas, se o facto é verdadeiro, reveste uma tal gravidade que me abstenho de commental-o.

Por aqui se vê que a temivel seita jesuitica conspira por toda a parte contra a nova Republica, para implantar o regimen da crapula, da veniaga e da corrupção. Maldita seita.

De nada lhes valerá, porém, tão reprovada quanto anti-patriotica attitude, pois aqui só ha republicanos devotados que saberão reprimir os ataques d'essa cafila infame. Todos se lamentam estar longe e não poderem ir defender a Republica Portugueza dos conspiradores na fronteira, se bem que é crivel que estes nada farão capaz de abalar o prestigio de um ideal que o povo portuguez ha muito defende e ama com todas as véras da sua alma.

Por mim julgo-me infeliz não poder acompanhar todos aquelles que, a esta hora, devem estar vigiando a fronteira para reprimir qualquer ataque que os mabecos e idiotas, á ordem do dementado Couceiro, tentem contra as novas instituições! Mas confio em que os heroes que combateram em 5 d'outubro victoriosamente, saberão agora, tambem, defendel-a dignamente d'essa horda de miseraveis.

Accacio Simões.

Pará, 7

Por ter sahido incompleta a noticia que démos sobre as festas do *Centro Republicano Portuguez*, na nossa ultima correspondencia para o *Democrata*, transcrevemos da *Folha do Norte*, de 16 de julho ultimo, o que a esse respeito ali se encontra:

Centro Republicano Portuguez no Pará

Realisou-se ante-hontem, n'esta florescente agremiação, uma sessão solemne para serem empossados os novos corpos gerentes e ao mesmo tempo commemorar a gloriosa data de 14 de julho de 1789.

As salas do Centro achavam-se elegantemente ornamentadas, vendo-se ali a parte mais selecta da colonia lusa, na sua maioria socios da prestimosa e patriotica associação, que tão assignalados serviços vem prestando no Pará ao governo do seu paiz.

A's 8 1|2 horas da noite, tiveram inicio os trabalhos, sendo convidado para presidir a sessão o dr. Emilio do Amaral, digno consul da Republica Portugueza n'esta capital.

S. ex.ª, n'um eloquente discurso, pôz em destaque os serviços do Centro á causa da Patria Portugueza, felicitando, ao mesmo tempo, a directoria que expirava o seu mandato e os novos directores, que pelo seu passado de bons republicanos e patriotas, haviam de manter as tradicções da utilissima instituição, buscando todos os ensejos, sem quebra de principios, de congraçar os membros da colonia sob a bandeira sagrada da Patria.

Em seguida, o dr. Amaral deu posse aos novos eleitos, que foram recebidos pela assembleia com uma prolongada salva de palmas.

Passando á commemoração do 14 de julho, usou da palavra o sr. Octaviano de Carvalho, que fez a apologia dos principios proclamados pela revolução franceza.

Na mesma ordem de ideias, usaram da palavra os srs. Eduardo A. Fernandes, Corrêa de Almeida, Mario A. Borges de Oliveira, Adelino da Silva, Pinto Ramos, José Pedro Fernandes Camacho, Manuel Pereira e outros.

Merece especial referencia o discurso do sr. Pinto Ramos, que enlevou o auditorio, recebendo por isso muitos applausos.

Achando-se presente uma commissão da *Liga Moral de Resistencia* foi esta saudada por todos os oradores, agradecendo em nome da Liga o sr. José M. Rezende, que n'um improviso feliz saudou o Centro e a Republica portugueza.

Foi egualmente lido o relatorio da directoria, que terminou o seu mandato, pelo vice-presidente, sr. Manuel Rodrigues Pereira. Tambem merece uma referencia especial aquelle relatorio, porque sahindo dos moldes vulgares usados em trabalhos d'esta ordem, era, por assim dizer, uma bella pagina de litteratura.

Hontem, o Centro expediu ao sr. ministro dos extrangeiros da Republica portugueza o seguinte telegramma:

Centro Republicano, reunido hontem sessão commemorativa seu anniversario, sauda enthusiasmo governo, desejando prompto restabelecimento Affonso Costa.

= O mesmo *Centro Republicano*, em sua sessão de directoria, resolveu, no dia 1 do corrente, convidar todas as associações portuguezas, n'esta capital, para uma reunião que terá logar no dia 9 do corrente afim de deliberar sobre o anniversario da proclamação da Republica, tendo nomeado uma commissão composta dos srs. José Rodrigues Pacheco, Norberto Mattos d'Almeida e Domingos Rufino d'Azevedo Mourão, para deliberar sobre a recepção do sr. dr. Lauro Sodré, nomear outra commissão, composta dos srs. Octaviano de Carvalho, Joaquim Pinto Ramos, para, em nome do *Centro*, corresponder ao convite que lhe foi dirigido pelo *Centro Academico Paraense*, e solicitar da camara municipal para ser collocada no pedestal da estatua da Republica, ao Largo da Polvora, uma palma de bronze e communicar ao Directorio do partido republicano em Lisboa, a posse da sua nova directoria, auxiliando ao mesmo tempo um beneficio a realisar-se breve em favor do velho republicano, sr. Lourenço Alves Patricio, que se encontra em precarias circumstancias.

= A crise commercial vae-se accentuando cada vez mais.

C.

Pinheiro, 21

Vae ser operado brevemente em Lisboa ou Porto o filho do sr. Henrique da Silva, de S. João, em consequencia d'um exame radiographico a que se submetteu.

A operação é, segundo affirmam os medicos, das mais melindrosas. Os paes do desditoso moço, não se teem poupado a sacrificios afim de ser descoberto o verdadeiro mal que ha muito vem minando aquella existencia. Fazemos votos para que tudo corra á medida dos seus desejos.

= A construcção da ponte pela qual desde o anno passado tanto tem trabalhado o auctor d'estas linhas, sob o nosso rio Vouga, parece que se tornará uma realidade dentro em pouco.

Para tal fim tem estado aqui dois engenheiros a fazer os devidos estudos.

A construcção da referida ponte é de grande beneficio para a freguezia d'Alquerubim, que fica com o apeadeiro a dois passos.

= Tambem se affirma em S. João do Loure que a companhia do Valle do Vouga construirá um novo apeadeiro junto á ponte. A ser assim, tambem muito lucrará aquelle logar, para o que nos consta, se empenha a respectiva commissão politica.

= A chuvas beneficiaram um pouco os milhos que se apresentam cada vez mais viçosos e promettedores.

C.

Castello de Paiva, 21

Não mandamos, nunca mandámos e nunca queremos mandar. Mas tambem não quizémos, nem queremos, que nos tirem o direito de dizer da nossa... justiça.

Por isso perguntamos: porque se não realisaram as importantes e necessarias syndicancias? Onde está o alvará da nomeação dos syndicantes? Foi só para inglez vêr?! Como a correspondencia official costuma a ser apreguada na praça publica, assim succederia ao alvará?

Nada d'isso nos incommoda; a Republica Portugueza está e estará!... Vê-se, meus falsos amigos e... republicanos!... A fome mette... Lébre a caminho!...

= Com a edade de 79 annos, falleceu na cidade do Porto, a mãe do nosso amigo e correligionario antigo, sr. Alfredo Augusto Ribeiro, presidente da camara municipal d'este concelho, a quem enviamos, como a toda a familia, sentidos pezames.

Até breve. C.

S. João de Loure, 22

A muzica velha d'esta freguezia vae assistir aos grandes festejos do dia 5 d'Outubro, á capital

=Acha-se bastante encomodada de saude a sr.ª Anna Baeta.

Desejamos as suas melhoras.

=N'estes ultimos dias tem por aqui chovido com alguma abundancia, o que veio fazer muito bem aos milhos das terras baixas.

=Tem estado muito mal de saude o nosso bom amigo, sr. João Antonio da Silva.

Desejamos-lhe rapido e completo restabelecimento.

= Falleceu ha dias no logar de Loure, d'esta freguezia, o sr. José Nunes da Silva.

A toda a familia enviamos sentidos pezames.

= Seguiu um dia d'estes para o Porto, afim de sofrer uma operação na garganta, o nosso amigo Antonio, filho de Joaquim Henriques da Silva.

Que seja feliz.

C.